



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Projeto de Lei nº 12/66.

Autoriza Receber Impostos sem multa e concede desconto

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, por seus representantes decreta, eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr Prefeito Municipal de Ouro Prêto, autorizado a receber até 30 de Julho do corrente ano, os tributos devidos à-Municipalidade durante o exercício de 1965, com um desconto de 10% a quem efetuar o pagamento de uma só vez.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 16 de maio de 1966.

[Handwritten Signature]  
[Handwritten Signature]

Benedetto Augusto Ferreira

Eduardo José

Walter Salgado de Sousa

Aprovado em Primeira discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 16 / 5 / 1966  
[Handwritten Signature]  
(Rubrica do Presidente)

Aprovado em Segunda discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 27 / 5 / 1966  
[Handwritten Signature]  
(Rubrica do Presidente)

3ª + também.  
Aprovado em Terceira discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 27 / 5 / 1966.  
(Rubrica do Presidente)



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## Autógrafo de Lei nº 12/66

A mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, por seus representantes faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 12/66, a saber: -

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a receber até 30 de julho do corrente ano, os tributos devidos à Municipalidade, durante o exercício de 1965, com um desconto de 10% (dez por cento) a quem efetuar o pagamento de uma só vez.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 31 de maio de 1966

Amadeu Barbosa - Presidente

Kirki Jeronymo - Vice Presidente

Leôncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria, em 30 de maio de 1966.

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara